

MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

www.ouroeste.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste

Quarta-feira, 16 de fevereiro de 2022

Ano II | Edição nº 177

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo Atos Oficiais Decretos Licitações e Contratos Aditivos / Aditamentos / Supressões	2 2		
		IPREMO - Instituto de Previdência Municipal de Ouroeste .	4
		Atos Oficiais	4
	Outros atos oficiais	/	

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ouroeste, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ouroeste poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ouroeste.sp.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ouroeste

CNPJ 01.611.213/0001-12 Avenida dos Bandeirantes, 2255 Telefone: (17) 3843-3850 Site: www.ouroeste.sp.gov.br

Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP n° 2.200-2, de 2001

O Município de Ouroeste garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ouroeste.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste



MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Quarta-feira, 16 de fevereiro de 2022

Ano II | Edição nº 177

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.322/2022

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial e dá outras providências".

ALEX GARCIA SAKATA, Prefeito do Município de Ouroeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo, autorizado a abrir no orçamento vigente um crédito adicional especial na importância de R\$ 70.000,00(setenta mil reais), distribuído na seguinte dotação orçamentaria:

02 - Poder Executivo

02.1700 - Urbanismo e Habitações Urbanas

440 - 15.451.0014.2044.0000 - Manut. Cemitério Municipal 01 - Tesouro 110.000 FR: 00100

4.4.90.51 Obras e Instalações R\$ 70.000,00

R\$ 70.000,00

Art. 2º - O crédito autorizado aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: REABERTURA R\$ 70.000,00 Fontes de Recurso

01:00 R\$ 70.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Ouroeste, 26 de janeiro de 2022.

ALEX GARCIA SAKATA Prefeito Municipal

Registrado, afixado e publicado na Prefeitura Municipal em lugar de costume na data supra.

CELSO LUIZ DA COSTA Secretario Municipal Administrativo

DECRETO № 2.323/2022

(Que dispõe sobre remanejamento de recursos do orçamento vigente de 2022 e da outras providencias).

ALEX GARCIA SAKATA, Prefeito do Município de Ouroeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica remanejado na forma do anexo único deste decreto municipal, as dotações orçamentarias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentarias para o exercício de 2022.

Art. 2º - A alteração introduzida pelo presente decreto municipal não implica em abertura de credito adicional suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesas impostos pela Lei de Diretrizes Orçamentarias(Lei nº 1.656, de 02 de julho de 2021) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor da data de sua publicação.

Município de Ouroeste, 26 de janeiro de 2022.

ALEX GARCIA SAKATA Prefeito Municipal

Registrado, afixado e publicado na Prefeitura Municipal em lugar de costume na data supra.

CELSO LUIZ DA COSTA Secretario Municipal Administrativo

ANEXO ÚNICO

ACRESCIMOS

LOCAL: 02 - Poder Executivo

02.10.00 - Fundo Municipal de Saude

Ficha: 439 - $10.302.0028.206\overline{3}.0000$ - Bloco At. Media e Alta Complexidade

3.3.71.70.00 - Rateio pela Participação em C R\$ 220.254,96

Total da Suplementação R\$ 220.254,96 REDUÇÃO

LOCAL: 02 - Poder Executivo

02.10.00 - Fundo Municipal de Saude

Ficha: 159 - 10.302.0028.2063.0000 - Bloco At. Media e Alta Complexidade

3.3.71.70.00 - Rateio pela Participação em C R\$ 220.254,96

Total da Anulação R\$ 220.254,96

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 87/SL/2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE. CONTRATADA: MARTINEZ & CARVALHO SOFTWARE LTDA EPP.

ASSINATURA: 15/02/2022.

OBJETO: Fica alterado o nome empresarial de "MARTINEZ & CARVALHO INFORMÁTICA LTDA EPP" para "MARTINEZ & CARVALHO SOFTWARE LTDA EPP" e fica alterado a localidade do estabelecimento da Rua Tietê, nº 3.799, Bairro Santa Eliza, CEP: 15.505-186, em Votuporanga/SP para Rua Carmem Rodrigues Basi, nº. 1.500, Parque Cidade Jardim em Votuporanga/SP, CEP: 15.503-538. As demais cláusulas permanecem inalteradas, finalmente, por estarem de acordo, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 09/SL/2021, Processo nº 27/SL/2021.

Ouroeste/SP, 15 de fevereiro de 2.022.

ALEX GARCIA SAKATA PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Página 3 de 4

Quarta-feira, 16 de fevereiro de 2022 Ano II | Edição nº 177

Certifico que a cópia deste do-
cumento foi afixada em lugar de
costume e encaminhada para pu-
blicação na Imprensa Oficial do
Município.Data://



MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

Quarta-feira, 16 de fevereiro de 2022

Ano II | Edição nº 177

Página 4 de 4

IPREMO - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE OUROESTE

Atos Oficiais

Outros atos oficiais



Instituto de Previdência Municipal de Ouroeste

CNPJ 06.056.457/0001-02 - Avenida dos Bandeirantes, 2.070 - Jardim Sarinha CEP 15685-000 - OUROESTE - SP - Fone (17) 3843-1660

EDITAL DE PUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 02/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2022

LUÍS ALBERTO SILVA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Ouroeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público que: -Encontra-se em aberto processo de licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo "Menor Preço Global", Contratação de empresa para prestação de SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARES DE GERENCIAMENTO PREVIDENCIARIOS NA AREA PUBLICA, INCLUINDO ORIENTAÇÕES E SUPORTE TÉCNICO ao Regime Próprio de Previdência de Ouroeste/SP. O Edital completo com os seus anexos, encontra-se disponível para retirada pelo e-mail: contato@ipremo.sp.gov.br, com a abertura dos envelopes no dia 03 de março de 2022, iniciando o credenciamento às 09h30m, na Sala do Instituto de Previdência Municipal. Maiores informações no Instituto de Previdência Municipal de Ouroeste, sito a Avenida dos Bandeirantes, nº 2070 - Centro - Ouroeste/SP - CEP: 15.685-000, pessoalmente, ou pelo telefone (17) 3843-1660, no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:30 às 16:30 horas, de Segunda as Sextas-Feiras.

LUIS ALBERTO

Diretor Presidente

Ouroeste/SP, 14 de fevereiro de 2022.

Município de Ouroeste - SP